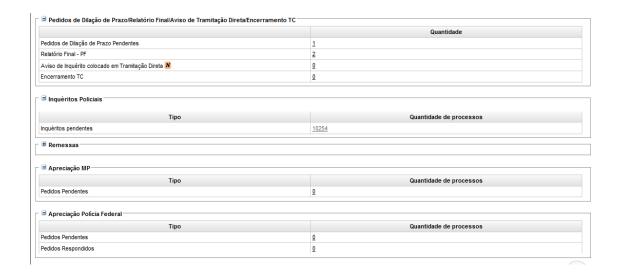


MANUAL DE TRAMITAÇÃO DIRETA DOS INQUÉRITOS POLICIAIS MINISTÉRIO PÚBLICO -POLÍCIA CIVIL

A tramitação direta dos inquéritos policiais instaurados por portaria é o envio e recebimento dos autos diretamente entre o Ministério Público e a Polícia Civil, não havendo a intervenção do Judiciário nessa movimentação.

Essa tramitação direta é acompanhada por caixas específicas do painel do Procurador



São as caixas:

- Pedidos de Dilação de Prazo /Relatório Final/Aviso de Tramitação
 Direta/Encerramento TC Nessa caixa estarão:
 - Os pedidos de dilação de prazo;
 - Os IP's com Relatório Final;
 - O aviso de Inquérito colocado em Tramitação Direta;
 - O encerramento de TC.

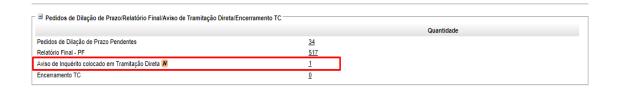


- Inquéritos Policiais Todos os inquéritos vinculados ao Promotor/Procurador.
- Apreciação MP caixa onde chagam os pedidos de apreciação do Ministério Público, enviados pela Polícia Civil.
 - Pedidos Pendentes.
- Apreciação Polícia Federal Caixa para acompanhar os pedidos de apreciação da Polícia Civil, realizado pelo Ministério Público.
 - Pedidos Pendentes;
 - Pedidos Respondidos.

Assim que autuado o inquérito policial por portaria e colocado em tramitação direta, ele não terá vinculação com o juízo, aparecendo sem essa informação na capa dos autos.

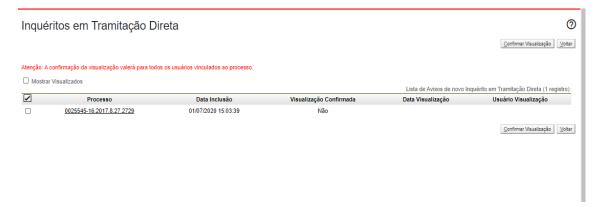


Quando autuado dessa forma, ele vai passar a constar na caixa de inquéritos colocado em tramitação direta.



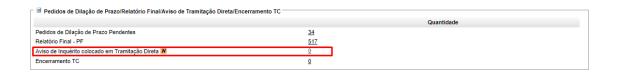
Nessa caixa o promotor pode acompanhar os procedimentos e confirmar a visualização do IP. Para isso, basta selecionar 1 ou mais inquéritos e clicar em confirmar a visualização.







Após confirmar, o sistema vai registrar o usuário que tomou conhecimento da tramitação direta do inquérito policial. A confirmação retira do contador do painel o IP em tramitação direta.



Para consultar todos os inquéritos colocados em tramitação direta, basta selecionar em "Mostrar visualizados", e serão exibidos os IP's com a data de visualização e o usuário que o fez.





No andamento do inquérito, será lançado automaticamente um evento de "Tramitação Direta"

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
3	14/07/2020 12:13:55	Juntada de certidão - autos colocados em tramitação direta conforme RES 63/2009 CJF	SSPAD8494932	Evento não gerou documento
2	14/07/2020 12:13:52	Distribuído por sorteio	SSPAD8494932	Evento não gerou documento
1	14/07/2020 12:13:52	Autuação de Inquérito	SSPAD8494932	IP-PORTA1 INOT CRIME2 IDECL3 INCERT4 INDECL5 INMED PROT URG6 INCERTAGE INCERTAGE INCOMPANY INCERTAGE INCOMPANY INCERTAGE INCOMPANY

Após o inquérito ser colocado em tramitação direta, o seu andamento entre Ministério Público e Polícia Civil se dará a partir da utilização de eventos específicos. A utilização corretas dos eventos é o que permite o envio e recebimento dos autos nas caixas corretas do Ministério Público e Polícia Civil.

Eventos utilizados pelo Ministério Público:

- Apreciação PF evento utilizado para encaminhar uma solicitação para a Polícia Civil quando ainda não tem Relatório Final ou quando já foi feito uma "Requisição de Diligência".
- Manifestação Apreciação PF evento utilizado para responder de um pedido de apreciação feito pela Polícia Civil.
- Requisição de Diligência evento utilizado para requisitar uma diligência, esse evento só pode ser utilizado após a inserção do "Relatório Final".



- Dilação de Prazo Deferida e Dilação de Prazo Indeferida evento utilizado para responder o evento de "Pedido de Dilação de Prazo" criado pela Polícia Civil.
- Apreciação Judicial evento que ativa a movimentação do Inquérito Policial no juízo competente, passando a ocorrer a intervenção do Judiciário no andamento do IP.
- Além do evento de apreciação judicial, existem outros que, pela descrição taxonômica, ativam a tramitação do IP em juízo, são eles: Arquivamento com remessa ao Poder Judiciário, Declinação de Atribuição, Despacho – decretação de sigilo e Petição.

Eventos utilizados pela Polícia Civil:

- Apreciação MP evento utilizado para encaminhar uma solicitação para o Ministério Público quando não for "Relatório Final" ou "Pedido de Dilação de Prazo"
- Manifestação Apreciação MP evento utilizado para responder de um pedido de apreciação feito pelo Ministério Público.
- Diligência Cumprida Cota/MPF evento utilizado para responder uma "Requisição de Diligência"
- Relatório Final evento que insere o relatório final.
- Pedido de Dilação de Prazo evento utilizado para pedir dilação de prazo ao Ministério Público.
- Apreciação Judicial evento que ativa a movimentação do Inquérito Policial no juízo competente, passando a ocorrer a intervenção do Judiciário no andamento do IP.

Os pedidos de "Apreciação PF" podem ser acompanhados pela caixa com o mesmo nome, que permite ver os pedidos encaminhados e que foram respondidos.

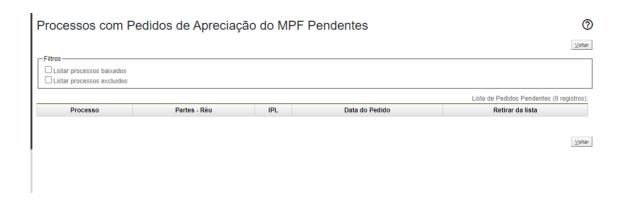




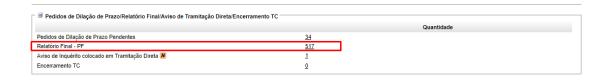
Quando for encaminhado um pedido de "Apreciação MP" ele estará disponível no painel, conforme indicado abaixo:



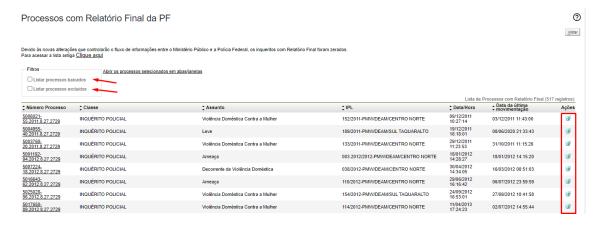
O IP pode ser retirado da caixa movimentando com o evento Manifestação – Apreciação PF e clicando em "Retirar da lista"



Quando o Inquérito Policial tiver o evento "Relatório Final" ou o evento "Diligência Cumprida Cota MPF" ele vai ser listado na caixa de Relatório Final - PF e pode ser retirado quando movimentado com o evento "Requisição de Diligência" ou clicando no ícone de lixeira, que só deve ser utilizando quando a movimentação não for necessária.

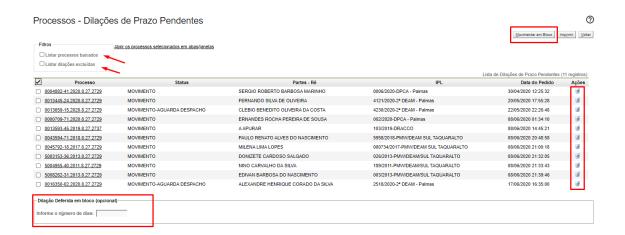






Os IP's retirados da lista ou baixados podem ser consultados selecionando os filtros.

Ao receber um pedido de dilação de prazo, ele estará disponível no painel, e será exibido conforme a tela abaixo.



Para retirar os autos da lista, deve-se movimentar com os eventos "dilação de Prazo Deferida" ou "Dilação de Prazo Indeferida", ou ainda excluir os pedidos da lista sem movimentar, clicando no ícone de lixeira.

A retirada sem movimentar, só deve ser realizada nos IP's antigos onde o pedido já havia sido deferido ou indeferido, também é possível realizar filtros e deferir a dilação de prazo em bloco.



Após a finalização do Inquérito Policial, o mesmo deve ser disponibilizado para o Judiciário através dos eventos de Apreciação Judicial ou Declínio de Atribuição ou Arquivamento, conforme o caso e andamento.

A tramitação direta só acontece de forma correta com a utilização dos eventos específicos por todos os envolvidos.